

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1424 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de novembro de 2019 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 396/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal Sara Maia Isac de Almeida, no cargo de Escriturário, matriculada sob o nº 21168, para desempenhar suas funções junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de novembro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 397/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Dalva Fransoso, no cargo de Instrutor de Artesanatos, matrícula nº 20633, com base no artigo 119 da lei municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo sua mãe Helena Tonetto Fransoso, com início em 22 de novembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de novembro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que referente ao edital de Licitação Processo Administrativo Nº 034/2019 Pregão Eletrônico nº 022/2019 **cadeira odontológica**.

A vista da constatação de erros no texto do Edital em epígrafe fica o mesmo retificado conforme a seguir:

No item **5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**, subitem 5.27, leia-se:

**5.27** – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

No **ANEXO 02 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO** leia-se:

**Os documentos relativos à habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente conforme o item 5.27.** Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, (salvo, quem dispôr de certificado digital) **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no edital e anexos.

Pela presente retificação do edital, permanece o mesmo local e horário para o respectivo processo.

Essa Retificação será devidamente publicada no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br).

O edital na íntegra com a devida retificação está disponível no endereço eletrônico: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-007/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-007/con_licitacoes.faces)

Santana do Itararé, 22 de novembro de 2019.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES  
PREGOEIRA

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que referente ao edital de Licitação Processo Administrativo Nº 035/2019 Pregão Eletrônico nº 023/2019 **colhedora de forragem (ensiladeira)**.

A vista da constatação de erros no texto do Edital em epígrafe fica o mesmo retificado conforme a seguir:

No item **5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**: subitem 5.27, leia-se:

**5.27** – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

No **ANEXO 02**

**EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO** leia-se:

**Os documentos relativos à habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente conforme o item 5.27.** Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, (salvo, quem dispôr de certificado digital) **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital e Anexos.

Pela presente retificação do edital, permanece o mesmo local e horário para o respectivo processo.

Essa Retificação será devidamente publicada no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br).

O edital na íntegra com a devida retificação está disponível no endereço eletrônico: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-007/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-007/con_licitacoes.faces)

Santana do Itararé, 22 de novembro de 2019.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES  
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1424 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de novembro de 2019 | PÁGINA: 2

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 05/12/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br), de acordo com as especificações do edital, para aquisição de 01 (um) veículo 0 km para o Conselho Tutelar, Referente ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Em conformidade com a Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail [pmi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmi_licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**  
PREGOEIRA OFICIAL

Gilson Rosa Pereira – Presidenta da Câmara Municipal

Marco Antonio da Silva – Oficial do Legislativo

Valdemar Salvi de Oliveira – Contador

Alexsander Vilela Albergoni – Assessor Jurídico

Vencedor - PROESTE PRUDENTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 23.915.480/0002-05.

### ANEXO I - ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

|  | ITEM    | LIMITE TOTAL<br>UNITÁRIO | PROESTE       |
|--|---------|--------------------------|---------------|
|  | 1       | R\$ 69.000,00            |               |
|  |         |                          |               |
|  | lance 1 | --                       | R\$ 66.490,00 |
|  | lance 2 | --                       | R\$ 66.000,00 |
|  | lance 3 | --                       | R\$ 65.000,00 |

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ATA DA ABERTURA DE LANCES DAS EMPRESAS HABILITADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

Às 09h00min horas do dia 21 do mês de novembro do ano de 2019, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães e sua equipe de apoio, Sr. Eder de Jesus Silveira e Sr. Amaro Felipe Valgazara Gomes, designados pela Portaria nº. 003/2019, de 06 de fevereiro de 2019, presentes também os senhores Gilson Rosa Pereira – Presidente da Câmara Municipal, Marco Antonio da Silva – Oficial do Legislativo, Alexsander Vilela Albergoni - Assessor Jurídico e Valdemar Salvi de Oliveira – Contador para o ato de lances das Empresas Habilitadas a participarem da segunda etapa de lances referente ao Pregão Presencial nº. 002/2019, destinado à aquisição de (01) um veículo 0/KM de fabricação nacional, tipo sedan, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital para Câmara Municipal; Dando início aos trabalhos constatou que compareceu somente a Empresa: PROESTE PRUDENTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 23.915.480/0002-05, em tempo hábil para participar da reunião momento esse que passou a análise do processo e verificação da proposta apresentada pela Empresa, onde houve questionamento acerca da divergência entre proposta x catálogo, ficando esclarecido que o veículo proposto é "automático com aerofólio" conforme diversas imagens apresentam/vinculada à proposta, onde a empresa confirmou as especificações, adequando ao menor preço, ficou então decidido aceitar a proposta da Empresa classificada com o lance no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta cinco mil reais) para entrega do veículo "Nissan – Versa 1.6 SV CVT – Automático com aerofólio". Continuando a comissão reviu que a documentação já foi analisada por oportunidade sessão do dia 24/10/2019, atendendo ao exigido em edital, estando, portanto, considerada habilitada a Empresa PROESTE PRUDENTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 23.915.480/0002-05; Dando continuidade foi verificada a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira **ADJUDICOU** o item da presente licitação em favor da Empresa PROESTE PRUDENTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 23.915.480/0002-05; Nada mais a constar, eu Alice das Brotas Sene Guimarães pregoeira, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio, licitantes e demais presentes.

Alice das Brotas Sene Guimarães  
PREGOEIRA

APOIO

Eder de Jesus Silveira

Amaro Felipe Valgazara Gomes



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



1424do-22novembro2019.pdf

Código do documento bd2c7d56-67b6-4be5-96a0-cc4f1bd0fa2c

## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 23 Nov 2019, 17:11:38

Documento número bd2c7d56-67b6-4be5-96a0-cc4f1bd0fa2c **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2019-11-23T17:11:38-03:00

### 23 Nov 2019, 17:18:26

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2019-11-23T17:18:25-03:00

### 23 Nov 2019, 17:18:32

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 25512) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2019-11-23T17:18:32-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b504e283edc543b89f07dbd7e1f1430ee635ecdddf8f10850eba214b79301d36

(SHA512):0aa34d13168499acd9e579c00a2e8352b4fefa7bb198b0f3285b29dd28190f9895b59b71ef3859a20c808bbde2f349237be8d214673d8f1025ea8dda2d33af77

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**